



RESOLUÇÃO nº 029/2024-CI/CCS

CERTIDÃO

**Aprovar Encerramento do Programa
UNIVERSIDAids**

Certifico que a presente
resolução foi afixada em local de
costume, neste Centro, no dia
24/07/2024.

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando o disposto no Artigo 48 da Resolução nº 008/08-COU
Considerando o disposto na Resolução nº 010/2018-COU
Considerando o contido no eProtocolo nº 21.972.613-9.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar o encerramento do Programa Multidisciplinar de Estudos em
Prevenção e Assistência das Doenças Sexualmente Transmissíveis e HIV/Aids,
de caráter permanente, proposto pelo Departamento de Enfermagem afeto ao Centro de Saúde
da Universidade Estadual de Maringá .,

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 08 de maio de 2024.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
30/07/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento
Geral da UEM)